



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 12/09/2025 16:08:26.307 - PEC01825

REQ n.29/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o aditamento ao **Requerimento nº 1/2025**, que trata da realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, a fim de **incluir novos convidados** para contribuir com os debates.

Assim, além das autoridades já listadas no Requerimento original, sugiro a participação dos seguintes representantes:

- Dr. Rodolfo Queiroz Laterza – Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258702971900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 8 7 0 2 9 7 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- Sr. Antônio Coelho, Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil – AGTBRASIL.

Apresentação: 12/09/2025 16:08:26.307 - PEC01825

REQ n.29/2025

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, dispõe sobre a reorganização das competências federativas em matéria de segurança pública, com alterações nos artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal. Trata-se de um debate de elevada relevância nacional, pois envolve diretamente a redefinição das atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no enfrentamento da criminalidade e na promoção da ordem pública.

Nesse contexto, é imprescindível assegurar a participação de entidades representativas das carreiras policiais e de setores diretamente vinculados à execução da segurança pública, de modo a enriquecer as discussões com visões práticas, técnicas e atualizadas. A experiência cotidiana de quem atua na linha de frente do combate ao crime, da investigação criminal, da persecução penal e da gestão do trânsito urbano constitui subsídio essencial para o aperfeiçoamento da legislação constitucional.

A inclusão do Dr. Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil), é de grande relevância, visto que a entidade congrega delegados de polícia de todas as unidades da federação, contribuindo historicamente para o fortalecimento das instituições policiais e para a formulação de políticas públicas de segurança e justiça criminal. Sua presença trará à Comissão uma análise qualificada sobre o papel da polícia judiciária e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

sobre os reflexos que as alterações constitucionais podem gerar na persecução penal.

Da mesma forma, a participação do Sr. Antonio Coelho, Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil (AGTBRASIL), é igualmente necessária, considerando que a segurança no trânsito integra a segurança pública e envolve desafios cada vez mais complexos, como a prevenção de acidentes, a fiscalização de ilícitos e a integração com os demais órgãos de segurança. A entidade representa profissionais que exercem papel fundamental no ordenamento urbano e na preservação da vida.

Portanto, a aprovação do presente aditamento garantirá maior pluralidade ao debate, fortalecendo a qualidade técnica das discussões e assegurando que as decisões desta Comissão Especial refletem as necessidades reais da sociedade brasileira, com base em contribuições de representantes diretamente ligados à prática e à execução das políticas de segurança pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

